

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

**DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE**

**ADIR UBALDO RECH**

**VALMIR CÉSAR POZZETTI**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**

**Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

**Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

**Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito urbanístico, cidade e alteridade [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Adir Ubaldo Rech; Valmir César Pozzetti. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-720-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



# XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

## DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE

---

### **Apresentação**

A edição do XXVII ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, ocorrida em Porto Alegre /RS, em novembro de 2018, consolida o Direito Urbanístico e Alteridade como áreas de ampla produção acadêmica em Programas diversos de Pós-Graduação, de todas as regiões do país.

O grande interesse demonstrado pelos pesquisadores em estudar temas dessas áreas encontrou, nas sessões do Grupo de Trabalho realizadas no evento, uma enorme receptividade e oportunidade de discussão, trazendo temas atuais e preocupantes, uma vez que a industrialização do campo estimula a migração de pessoas para as áreas urbanas, aumentando os problemas relacionados à infra estrutura urbano-ambiental, que precisam ser estudados pelo Direito para que a sociedade tenha uma resposta e instrumentos jurídicos, seja para a sua proteção, seja para a imposição de penalidades àqueles que utilizam-se de práticas incorretas de convivência.

A obra que ora apresentamos reúne os artigos selecionados, pelo sistema de dupla revisão cega, por avaliadores ad hoc, para apresentação no evento, reunindo temáticas diversas no campo do direito urbanístico, cidades e alteridade, os quais trazem grande contribuição para o avanço do Direito e das Relações Sociais.

Apresentamos, assim, os trabalhos desta edição.

O trabalho intitulado “A DEMOCRACIA PARTICIPATIVA NO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG: OS LIMITES E AS POTENCIALIDADES DO SEU DESENHO INSTITUCIONAL” de autoria de Marcos Felipe Lopes de Almeida e Waleska Marcy Rosa, aborda as contribuições do Conselho Municipal de Habitação de Juiz de Fora para a concretização da democracia participativa, desenvolvido por autores como Boaventura de Sousa Santos e que se baseia na criação de esferas públicas, não estatais, em que o Estado coordena diversos interesses.

Já a pesquisa de Édson Carvalho aborda a temática “ A DESAPROPRIAÇÃO DE BENS PÚBLICOS PELOS MUNICÍPIOS E O DESENVOLVIMENTO URBANO”, onde o autor analisa a competência constitucional dos Municípios para formularem e executarem políticas

de desenvolvimento urbano, seguindo as diretrizes fixadas em Lei federal, analisando a viabilidade de se desapropriar bens imóveis pertencentes à União ou aos Estados diante da vedação trazida pelo Decreto-Lei nº 3.365/1941.

As autoras Juliana Cainelli de Almeida e Tamires Ravello, apresentam sua pesquisa intitulada “A FUNÇÃO AMBIENTAL COMO FATOR DETERMINANTE PARA NÃO CARACTERIZAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE EM ÁREA URBANA CONSOLIDADA”, destacando a importância de se estabelecer critérios para a caracterização das Áreas de Preservação Permanente de acordo com a identificação dos elementos indispensáveis para que uma área seja assim considerada; bem como analisam os fatos que levaram a legislação a definir o que é área urbana consolidada, estabelecida pela Lei nº 13.465/2017.

O trabalho intitulado “A INEVITABILIDADE DA CONEXÃO ENTRE A AUTONOMIA FEDERATIVA E OS DIREITOS INDIVIDUAIS” de autoria de Eliana Franco Neme e Cláudia Mansani Queda de Toledo, analisa o “fortalecimento/enfraquecimento” das unidades federadas, destacando que o fenômeno está inequivocamente associado à maior/menor proteção dos direitos individuais e, por esse viés a proteção e o fortalecimento da federação é, sempre, instrumento de proteção dos direitos individuais.

Já a pesquisa de Jéssica Miranda e Adriano Silva Ribeiro, intitulada “A INTERFERÊNCIA DO ESTADO NA PROPRIEDADE PRIVADA: REMOÇÃO DE MORADORES DE ÁREA DE RISCO”, destaca a intervenção do Poder Público na propriedade privada, analisando a questão que se refere à situação de remoção de moradores de imóveis situados em área de risco, a fim de averiguar a existência de eventual dever de indenizar.

Os autores Edson Ricardo Saleme e Renata Soares Bonavides em sua obra intitulada “A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – PNPDEC NAS CIDADES BRASILEIRAS” analisam a Lei da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC destacando que ela foi um marco legal que modernizou permanentemente estratégias voltadas à prevenção de desastres e viabilizou formas de melhor gerenciamento destes, através da participação dos entes federativos e da sociedade, com a liderança da União.

“A PRIMEIRA NORMA TÉCNICA PARA CIDADES SUSTENTÁVEIS: UMA REFLEXÃO SOBRE A PROBLEMÁTICA URBANA” de autoria de Valmir César Pozzetti e Fernando Figueiredo Prestes, traz um estudo sobre a novel NBR n. 37.120/17, a primeira

norma técnica para cidades sustentáveis e analisa se há como medir a problemática urbana, no tocante a prestação dos serviços de saneamento ambiental, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.

A pesquisa realizada por Hélio Jorge Regis Almeida e Bruno Soeiro Vieira, cujo título é “APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICO-URBANÍSTICOS EM UMA COMPLICADA EQUAÇÃO: ‘MAIS CASA SEM GENTE DO QUE GENTE SEM CASA’”, aborda a temática das moradias de famílias que habitam moradias inadequadas, enquanto existem imóveis ociosos nas cidades brasileiras, buscando identificar caminhos para o equacionamento desta contradição, para se efetivar o direito à moradia digna.

Já o trabalho intitulado “AS CIDADES QUE TEMOS NÃO ASSEGURA DESTRUIR AS CIDADES QUE QUEREMOS” de autoria de Adir Ubaldo Rech e Natacha Souza John, faz uma análise sobre o fenômeno do surgimento de grandes cidades e a alteração do meio natural por um meio ambiente criado, o que levou o homem a buscar meios de sobrevivência em locais distantes da cidade, destacando que o parcelamento do solo passou a ter outra natureza que não à mera ocupação, com base em regras do Direito Imobiliário; destacando que é necessário uma interpretação sistêmica desse fenômeno, com vistas a manter as cidades já estabelecidas e a projetar outras cidades ambientalmente sustentáveis.

Já as autoras Ana Maria Foguesatto e Elenise Felzke Schonardie na temática “CIDADES GLOBAIS E CIDADES VITRINES: DOIS MODELOS QUE EMERGEM A PARTIR DA COMPLEXIDADE DO FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO” analisaram o direito à cidade sob dois novos modelos de cidade que emergem a partir da globalização nas sociedades ocidentais: a cidade global como nova categoria teórico-analítica e a cidade-vitrine como modelo emergente no enfrentamento de crises globais.

O trabalho “CIDADES RESILIENTES À CATÁSTROFES: O EXEMPLO DA CIDADE DE LAGES, EM SANTA CATARINA, BRASIL”, de autoria de Marcia Andrea Bühring e Alexandre Cesar Toninelo, analisa a importância da promoção de políticas públicas, e a gestão participativa, de todos, na construção de cidades resilientes e sustentáveis.

Ivone Maria da Silva faz uma abordagem crítica da cultura patrimonialista brasileira como entrave à efetivação do direito à cidade e à moradia como mecanismo de segregação urbana, trazendo uma abordagem teórica do conceito de “direito à cidade” em Harvey e Lefebvre e o direito à moradia como garantia constitucional da dignidade da pessoa humana, na obra intitulada “CULTURA PATRIMONIALISTA E POLÍTICA URBANA: O DESAFIO DO DIREITO À CIDADE E À MORADIA”.

Já Marcelo Eibs Cafrune contribui com a obra intitulada “DIREITO À MORADIA E ATIVISMO JUDICIAL: O CASO DA OCUPAÇÃO RIO BRANCO, EM SÃO PAULO”, trazendo um enfoque sobre os conflitos fundiários urbanos relativos à reivindicação do direito à moradia que são tradicionalmente solucionados judicialmente por meio de interpretações jurídicas refratárias à constitucionalização do Direito – e do direito à moradia – e vinculada à proteção da propriedade e, por exceção, analisa a reforma desse pensamento, com base na efetividade dos direitos sociais.

No trabalho intitulado “GRANDES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, PODER PÚBLICO LOCAL E PLANEJAMENTO URBANO DO PLANO DIRETOR NOVO CENTRO, EM MARINGÁ/PR”, os autores Gabriela Guandalini Gatto e Miguel Etinger de Araujo Junior, analisam a cidade de Maringá/PR desde a sua fundação e fazem uma análise das ações do mercado imobiliário em conjunto ao processo de planejamento urbano, aplicadas no projeto do Novo Centro de Maringá/PR, evidenciando uma associação entre os agentes participantes /beneficiados pelo enredo do mercado imobiliário.

Já Flávia Hagen Matias, faz, em sua obra “O DIREITO À MORADIA ADEQUADA E A OCUPAÇÃO LANCEIROS NEGROS VIVEM: ESTUDO DE CASO” uma retrospectiva histórica do modelo de urbanização brasileiro, trazendo nesse estudo de caso da ocupação Lanceiros Negros, a necessidade do reconhecimento do direito à moradia adequada como direito humano, bem como a importância dos movimentos sociais no exercício da cidadania e na ocupação do espaço público.

O trabalho intitulado “O DIREITO AO LAZER NAS CIDADES: A BIOPOLÍTICA COMO PONTO DE ANÁLISE” de autoria de Filipe Rocha Ricardo e Henrique Mioranza Koppe Pereira analisa o direito ao lazer nas políticas urbanas, reconhecendo a questão da racionalidade neoliberal como barreira; destacando que é necessário a destinação de espaços para que o cidadão urbano desfrute do ócio como um direito e como elemento de ampliação da cidadania.

No trabalho “O DIREITO DE LAJE COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DA CIDADE SUSTENTÁVEL” os autores Zenildo Bodnar e Andressa de Souza da Silva analisam a conjuntura do direito de laje como ponte norteadora do direito fundamental à cidade sustentável e à moradia digna, de modo a compreender o contexto axiológico do instrumento frente ao processo de desigualdade urbana e social.

Já Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues, na obra intitulada “RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS CONVENCIONAIS A PARTIR DE UM ESTUDO DE CASO:

INTERESSES PÚBLICOS E PRIVADOS NA CONSTRUÇÃO DA CIDADE”, enfrenta a questão da legalidade da inclusão de restrições urbanísticas convencionais em loteamentos, bem como a possibilidade de revogação das restrições existentes em face de novo plano diretor e nova legislação urbanística, examinando decisões judiciais do TJMG e do STJ.

Norberto Milton Paiva Knebel e Jorge Alberto de Macedo A Costa Junior, na obra “SMART CITIES NO ATUAL ESTÁGIO DA CIDADE-EMPRESA: PERSPECTIVAS TECNOLÓGICAS PARA O DIREITO À CIDADE” analisa a necessidade de reapropriação dos meios tecnológicos informacionais pelo cidadão, a expropriação da tecnologia do planejamento estratégico para a sociedade, como um direito à cidade.

No trabalho intitulado “TÍTULOS DE IMPACTO SOCIAL (SOCIAL IMPACT BONDS): PROPOSTA PARA A ACELERAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO BRASIL”, os autores Jonathan Barros Vita e Alceu Teixeira Rocha analisam os Títulos de Impacto Social (Social Impact Bonds), e sua morosa utilização, nas contratações governamentais pelo mundo e no Brasil, descrevendo o Social Impact Bond (SIB), e suas relações contratuais entre o Estado, o terceiro setor e a iniciativa privada.

Já Cleilane Silva dos Santos e Luly Rodrigues da Cunha Fischer analisam, na obra “VIOLAÇÕES AO DIREITO À MORADIA EM DECORRÊNCIA DE GRANDES PROJETOS: ESTUDO DE CASO SOBRE BELO MONTE”, as violações ao direito à moradia em decorrência de grandes projetos na Amazônia, discutindo a implementação de Belo Monte, o modo como ocorreu o processo de realocação compulsória na área urbana e rural, bem como as implicações ao direito à moradia dos habitantes que não tiveram que ser realocados de suas casas e a posição do poder público municipal diante das violações efetivadas ao direito à moradia.

Finalizando, as autoras Carla Maria Peixoto Pereira e Luciana Costa da Fonseca, na obra “E QUE É A CIDADE, SE NÃO FOR O POVO ?”: CONTRIBUIÇÕES DO MODELO DE DEMOCRACIA PARTICIPATIVA PARA A CONCRETIZAÇÃO DO DIREITO À CIDADE”, analisam como o modelo de democracia participativa pode contribuir para a concretização do Direito à cidade, o qual, segundo Henri Lefebvre e David Harvey, tem como viés principal a questão democrática.

Assim, a presente obra é um verdadeiro repositório de reflexões sobre Direito Urbanístico, cidade e alteridade; o que nos leva a concluir que as reflexões jurídicas, nessa obra, são contribuições valiosas no tocante a oferta de proposições que assegurem a melhoria de vida e o acesso à terra no âmbito urbano e a todos os equipamentos a ela inerentes, como

mecanismos de promoção à dignidade humana, buscando-se a harmonia com o meio ambiente e com os demais seres que habitam esse espaço urbano, promovendo-lhes a alteridade.

Desejamos, pois, a todos, uma excelente leitura.

Prof. Dr. Adir Ubaldo Rech

Universidade de Caxias do Sul

Prof. Dr. Valmir César Pozzetti

Universidade do Estado do Amazonas

Universidade Federal do Amazonas

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

# **CIDADES GLOBAIS E CIDADES VITRINES: DOIS MODELOS QUE EMERGEM A PARTIR DA COMPLEXIDADE DO FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO**

## **GLOBAL CITIES AND SHOWCASE CITIES: TWO MODELS EMERGING FROM THE COMPLEXITY OF THE PHENOMENON OF GLOBALIZATION**

**Ana Maria Foguesatto <sup>1</sup>**  
**Elenise Felzke Schonardie <sup>2</sup>**

### **Resumo**

O artigo aborda o direito à cidade na análise de dois novos modelos de cidade que emergem a partir da globalização nas sociedades ocidentais. O uso do método hipotético-dedutivo e interpretação sociológica compreende a globalização enquanto processo de mudanças, destacando a hipermobilidade do capital em mercados nacionais desregulamentados, invenções financeiras e complexas relações sociais. Logo, analisa a cidade global como nova categoria teórico-analítica e a cidade-vitrine como modelo emergente no enfrentamento de crises globais. Conclui que as cidades globais são engrenagens fundamentais da rede de dominação transnacional do capital e as cidades-vitrines também acentuam as desigualdades e segregação espacial.

**Palavras-chave:** Cidades globais, Cidades vitrines, Globalização, Justiça social, Sociedade ocidental

### **Abstract/Resumen/Résumé**

The article approaches the right to the city from the analysis of two new city models that emerge from the phenomenon of globalization in Western societies. Through hypothetical-deductive method and sociological interpretation, globalization is analyzed as a shifting process, highlighting the hypermobility of capital through deregulated national markets, financial inventions and complex social relations. Then, analyzes the global city as a new theoretical-analytical category and the showcase city as emerging model in coping the global crisis. Concludes that global cities are root gears in the network of transnational domination of capital, as showcase cities also accentuate inequalities and spatial segregation.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Global cities, Showcase cities, Globalization, Social justice, Western society

---

<sup>1</sup> Mestranda e Bolsista CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito - Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUÍ, Bacharela em Direito pela UNIJUÍ.

<sup>2</sup> Doutora em Ciências Sociais, professora permanente do Programa de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI; professora do Curso de Graduação em Direito da UNIJUÍ; advogada

## **1 INTRODUÇÃO**

O atual estágio de desenvolvimento tecnológico e social, proporcionado em parte pelo fenômeno da globalização coloca a sociedade ocidental diante de grandes complexidades que precisam ser pensadas, discutidas e criticadas, na medida que tem implicações em escala global, na vida de milhões de pessoas que vivem nos espaços urbanos. O espaço urbano, por excelência, sempre foi um espaço em que a segregação se faz presente. As regras que organizam esse espaço, transformado em território, são padrões de diferenciação social e de separação. A proposta do presente texto é singela e específica, na medida em que propõe-se a compreensão do fenômeno da globalização, apresentado dois modelos de cidade: o de cidade global e cidade vitrine; que emergiram em função da complexidade e dos novos padrões de capital inclusivo e exclusivo decorrentes da hegemonia econômica oriunda da globalização.

Esses novos espaços urbanos mostram-se organizados em razão da transnacionalização do capital, dando preferência aos novos usuários da cidade, fazendo eclodir movimentos de rejeição e oposição por parte de atores desprivilegiados e excluídos dessa nova lógica.

O texto tem uma matriz teórico, marcadamente, sociológica que propõe um pensar e repensar a cidade como espaço local de desenvolvimento da vida cotidiana e, local de novas reivindicações, sejam favoráveis ou contrárias a lógica excludente da hipermobilidade transnacional do capital. O método de abordagem utilizado é o hipotético dedutivo, de procedimento bibliográfico, com a coleta de dados indiretos e interpretação sociológica.

## **2 O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO E A COMPLEXIFICAÇÃO DA SOCIEDADE**

Em um cenário qual fora emprestado à sociedade contemporânea, a qual passa a tomar forma de uma verdadeira sociedade global, vinda de um processo de modernização influenciado pela Europa Ocidental, as relações mundiais contraíram relevante complexidade e interdependência entre os povos. As mudanças geradas devido a este tempo, alicerçaram novas possibilidades e alternativas globais, apoiando a construção de uma nova ordem mundial mais justa e igualitária, porém, não obstante a riscos e contradições.

De fato, a própria evolução das sociedades impulsiona diferentes trajetórias fazendo com que a luta pela efetivação dos direitos humanos e os riscos globais se tornem cada vez mais complexos, tendo em vista os novos padrões de convivência social impulsionados pela tecnologia e economia. Assim, antes de adentrarmos na discussão acerca da sociedade globalizada, bem como qual o papel das cidades neste novo cenário, onde a modernização se instalou, cabe ressaltar que com o término da Segunda Guerra Mundial (1945) e a emergência do fenômeno da globalização, verificou-se o deslocamento do velho sistema Westfaliano<sup>1</sup> para um conjunto internacional de arranjos bifurcados, assentado em uma sociedade multicêntrica e interdependente.

Os modelos de ocupação do espaço, de apropriação de bens e recursos ambientais predominantes no ocidente, passaram a predominar em boa parte do globo, trazendo consigo vários aspectos da modernização, do desenvolvimento e do progresso característicos de um modelo centrado no paradigma econômico de modelo capitalista. Nesse cenário, as mais diversas formas de sociedades existentes tiveram que se adaptar a tais mudanças, bem como, sofreram influências vindas das culturas diversificadas.

Entre o final do século 20 e início do século 21, as características da modernização social, cultural e tecnológica passaram a influenciar territórios distantes, pois um dos efeitos da globalização é reduzir (ou até mesmo extinguir) as noções de tempo e lugar. De acordo com o sociólogo Octavio Ianni (2010, p. 98): “A modernização do mundo implica a difusão e sedimentação dos padrões e valores sócio-culturais predominantes na Europa Ocidental e nos Estados Unidos”. Nessa instância está em pauta discussão acerca dos direitos de igualdade e liberdade, e ainda, processos de urbanização e o avanço do setor industrial. Na perspectiva ocidental ganha destaque o individualismo, principalmente no que se refere a posse e propriedade; “tendem a predominar as figuras do *homo economicus* e do *homo politicus*, subsumindo as mais diversas formas e possibilidades da vida social”. (IANNI, 2010, p. 98, grifo do autor). Tudo isso, traz à tona uma transformação mundial, como a concepção de um novo mundo, uma nova ordem mundial.

A própria atuação da Organização das Nações Unidas (ONU), por suas diversas organizações filiadas, no que se refere à economia, política, cultura,

---

<sup>1</sup> O sistema Westfaliano (1648-1789), era referência para guiar as relações internacionais europeias, consolidando o conceito de Estado Nacional. O desenvolvimento, em estágio diferenciado em Portugal, Espanha, Inglaterra e França, vinculado as Monarquias Absolutistas, desde o século XV; inaugurando o princípio da soberania estatal. (Fábio Pestana Ramos, 2015, n.p)

educação e outras esferas da vida social, tem sido uma atuação destinada a apoiar, incentivar, orientar ou induzir à modernização, nos moldes do acidentalismo. (IANNI, 2010, p. 98)

A modernidade ocidental global intensificou-se a indução de atividades, como por exemplo, através da comunicação em mídias tanto impressas como eletrônicas, constituindo e desconstituindo padrões.

A modernização do final do século 20 desenvolve-se nos quatro cantos do globo, compreendendo padrões ocidentais, vindo a combina-los entre as diferentes sociedades e culturas, buscando inter-relacionar os povos, para uma boa convivência, trazendo, densamente, a ideia econômica do capitalismo em um nível ainda não visto, de uma nova ordem mundial. Para Ianni (2010, p. 99), “A tese da modernização do mundo sempre leva consigo a tese de sua ocidentalização”.

A base teórica da modernização tornou-se um assunto amplamente discutido tanto no âmbito acadêmico como no social, construindo ideais e possíveis práticas relativas a globalização. Modernização no âmbito das ciências sociais, refere-se quando a sociedade passa pelo processo de evolução, como na industrialização e urbanização, onde as causas e efeitos transformam completamente a vida dos indivíduos que a habitam, por isso que o conceito de modernização destaca-se a partir de uma visão ocidental. “Tem por suposto fundamental que tudo que é social se moderniza ou tende a modernizar-se, nos moldes do ocidentalismo, a despeito dos impasses, ambigüidades, dualidades ou retrocesso” (IANNI, 2010, p. 99).

Nesse contexto a busca da felicidade geral baseia-se nos princípios mercantis e nos ideais do liberalismo e do neoliberalismo. Sendo que o liberalismo do século 17, primeiramente contextualizado por pelo filósofo John Locke, posterior pelo economista Adam Smith, é um conjunto de teorias políticas, que defende a liberdade política e a liberdade econômica. Assim, os que se julgam liberais, são contrários ao controle exercido pelo Estado sobre a economia e sobre o modo de vida das pessoas. Já o pensamento neoliberal, predominante a partir de 1970 é muito mais agressivo, pois a aplicação dos princípios liberais na realidade global contemporânea, com vistas aos padrões do capitalismo, não encontra barreira geográfica, tampouco, política. Segundo Ianni (2010, p. 101) “o liberalismo baseava-se no princípio da soberania nacional, (...) o neoliberalismo passa por cima dele, deslocando as possibilidades de soberania para organizações, corporações e outras entidades de âmbito global”.

Nesse novo modelo, são as elites financeiras que estão à frente das grandes instituições e multinacionais e não mais os Estados-nação. No viés da globalização, a modernidade capitalista é sedimentada por elites intelectuais, ou seja, Ianni (2010, p. 101): “a teoria da modernização confere um papel especial às elites modernizantes e deliberantes”. A partir disso, surge a necessidade de intensificar a urbanização, bem como, buscar a implantação de programas, alguns de cunho educacional, a fim de profissionalizar indivíduos para assim, viabilizar a concretização dos objetivos neoliberais globais.

Os processos que desenvolvem essa modernização ultrapassam fronteiras, utilizando-se de técnicas de produção e controle social, buscando a melhor forma de integração entre os povos, sob o viés dos interesses econômicos dominantes das corporações transnacionais. “Muito do que se faz e pensa no mundo passa a pautar-se pelo que é, parece ou pode ser moderno” (IANNI 2010, p. 102-103): Nesse mesmo sentido, de maneira instrumental o curso da modernização ocidental ocorre, concomitante, com a globalização, sob um pensamento puramente pragmático de avanços e mudanças da realidade social.

Nos estudos de cunho evolucionista, a globalização aparece como coroamento necessário, mais ou menos harmônico e funcional. Combina recorrências e sincronias, caminhando sempre para diferenciações necessárias, cada vez mais complexas, integradas e aperfeiçoadas. Supõe uma tendência predominante de articulação harmônica entre as partes e o todo, as sociedades nacionais e a sociedade global. (IANNI, 2010, p.101).

O mais conhecido cientista ligado as pesquisas referentes ao evolucionismo, foi Charles Robert Darwin (século 19). O cientista Inglês, traz um conceito de Evolucionismo Social, como sendo, um pensamento que utiliza-se dos princípios da Teoria da Evolução das espécies de seres vivos existentes no planta, de como mudam suas características conforme o lugar onde habitam, para assim justificar o desenvolvimento das sociedades e as necessárias interrelações entre os mais diversos povos no cenário contemporâneo. Todavia, a teoria de da modernização do mundo, por meio do processo de globalização, com seus ingredientes evolucionistas, leva consigo a ideia de ocidentalização do mundo (IANNI, 2010). Logo, todos esses elementos implicam na generalização do processo civilizatório e controle social.

Desse modo, a teoria da modernização das sociedades abrange valores do ocidentalismo, pois traz aspectos das sociedades ocidentais, de como estas evoluíram no

tempo e, dentro desses parâmetros, destaca-se os processos de desenvolvimento da capitalização. O modelo econômico capitalista atua como ator principal nesse cenário, vindo implantar leis universais e, também, um projeto igualmente universal. Ianni (2010, p. 111) “A modernidade traz consigo as ideias de crescimento, desenvolvimento ou evolução” (IANNI, 2010, p.111), que durante as décadas de 1970 e 1980 foram importantes para aumentar significativamente a concentração da população em espaços urbanos. Contudo, tais ideias não foram dirigidas da mesma forma e intensidade para todos os povos, culturas e/ou classes sociais.

No seu anverso, a globalização aprofunda as desigualdades sociais e reduz a possibilidade de efetivação de uma série de direitos sociais que tendem a ser flexibilizados pelos estados em prol do sistema econômico que, enxerga nos direitos humanos fundamentais um obstáculo a planificação de suas metas. Com isso, as formas de ocupação do espaço urbano passam a ser redefinidas, modificando a cultura urbana e o papel das cidades precisa ser repensado.

Não restam dúvidas de que a configuração do planeta como um sistema global moderno, consiste num dos mais expressivos acontecimentos da história humana até os dias atuais, intensificando os níveis de complexificação da vida social em nível mundial. O fenômeno da globalização distingue-se por ser a causa e o efeito, da unificação do globo. “[...] a Terra torna-se um só e único ‘mundo’ e assiste-se a uma refundição da totalidade-terra” (SANTOS, 1997, p. 48), a qual passa a ser conhecida como território comum da humanidade.

Anthony Giddens (1991, p. 12-13) nos faz refletir se “em vez de estarmos entrando no período de pós-modernidade estamos alcançando um período em que as consequências da modernidade estão se tornando mais radicalizados e universalizadas do que antes”. Nesse sentido, verifica-se os pros e contras acerca do processo de globalização, bem como, tudo que ela abrange, como por exemplo o progresso e a evolução tecnológica surpreendentes. A globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. (GIDDENS, 1991, p. 69)

Esta nova realidade social, oportunizou que algumas cidades, por sua relevância cultural, intensidade tecnológica e centro de poder econômico, passassem exercer não apenas uma mera influência, mas sim, certo controle sobre outras (menores e menos desenvolvidas), aumentando ainda mais o grau e a intensidade da complexidade das

relações sociais, oriunda do tensionamento gerado pelo sistema econômico vigente. O excelente nível de desenvolvimento e urbanidade alcançado por algumas cidades, não se estende para todas as demais cidades do globo. Fica restrito, há algumas cidades de países desenvolvidos (centrais).

A sociedade global contemporânea faz ressurgir a problemática da modernidade, tempos de incertezas, riscos e medos principalmente com o surgimento da civilização tecnológica, juntamente com os novos desafios de transformar a estrutura para um modelo prévio de desenvolvimento eficaz, assim aprendendo a viver, conviver e respeitar as diferenças existentes entre os povos, saber que todos são responsáveis pelo progresso, bem como, pelos problemas da humanidade.

Dentre as várias consequências trazidas pelo fenômeno da globalização, destaca-se o surgimento de cidade globais e de cidades vitrines, as quais tendem a privilegiar os espaços privados e reduzir os espaços públicos, com base no paradigma econômico. E, sobre essas novas formas urbanas ocupa-se o texto em sua sequência.

### **3 CIDADES GLOBAIS COMO CENTROS DE INFLUÊNCIA INTERNACIONAL**

No chamado período pós-moderno, início do século 21 e com o fim da teoria iluminista de espaço e tempo, passa-se a vivenciar muitos dos efeitos da nova era global, com cenas em tempo real dos mais diversos fatos e cidades do globo, intenso fluxo e interdinâmico de informações, multiplicando-se assim, os espaços imaginários, virtuais e intelectuais, onde cada indivíduo cria seu próprio tempo e espaço conforme a sua necessidade ou posição na estratificação social.

Apesar das regras que dividem o espaço urbano serem, ao longo da história, predominantemente, padrões de diferenciação social e separação (CALDEIRA, 2010), o espaço urbano torna-se um local estratégico para compreender as mudanças e tendências da pós-modernidade, a qual passa a configurar uma nova ordem social que respinga efeitos em todo o globo.

Entre essas tendências, estão a globalização, o surgimento de novas tecnologias da informação, a intensificação das dinâmicas transnacionais e translocais e a presença e a voz fortalecida de tipos específicos de diversidade sociocultural (SASSEN, 2010, p. 88).

E, cada uma dessas tendências traz consigo diferentes condições e consequências. É nesse sentido que devem acontecer mudanças de hábitos da população, para assim, conseguirem se enquadrar dentro dos fluxos da nova era global.

De regra, ao pensar em cidade, a imagem que vem em mente é seu ritmo acelerado, sua concentração intensa de pessoas, aglomerados de casas e prédios, o fluxo de mercadoria e automóveis, logo, tais fenômenos dão significado ao urbano. Para Rolnik (1995), é possível captar a essência urbana em outros tempos e lugares, bem como, a hierarquização espacial, no qual o urbano passa a sobrepor-se ao rural. Deste modo, urbaniza-se “a sociedade como um todo” (ROLNIK, 1995, p. 12). O fenômeno da globalização da sociedade<sup>2</sup>, proporcionou o surgimento de cidades globais. As principais figuras que definem as cidades como globais no contexto atual, passam por uma análise sociológica do pensamento urbano, indo muito além de dados e atributos. Com o estudo da sociologia urbana podemos enxergar que as consequências da globalização na nova ordem social, num primeiro plano parecem não diferir das existentes em tempos antigos, pois, poder econômico, mobilidade de capital, política, falta de moradia, violência, sempre existiram, em maior ou menor incidência. Porém, atualmente, algumas cidades possuem especificidades diferenciadas que merecem ser investigadas. “Assim, os detalhes empíricos dessas formas sociais também são uma janela para apreender as características da atual fase da globalização”. (SASSEN, 2010, p.87)

Fundamentalmente destaca-se que o desenvolvimento em nível global trouxe consigo muitas mudanças no estilo de vida das pessoas na sociedade, dando assim, novos contornos ao dia a dia. Isso significa que a emergência da evolução tecnológica está instando-se na sociedade, mostrando-se cada vez mais presente em nosso cotidiano. E, isso faz surgir um novo panorama social de caráter mundial.

Boaventura de Sousa Santos (2005, p. 47) refere que “A ideia de uma cultura global é, claramente, um dos principais projectos da modernidade”. Essa ideia tem por base um pensamento empírico advindo pelo estudo da sociologia nas mudanças do mundo moderno, com a intensificação dos fluxos, tecnologia da informação, pessoas de diferentes culturas, trabalho, alimentação e consumo. “Poderíamos até afirmar que a cultura é, em sua definição mais simples, a luta contra a uniformidade, na lógica dos espaços urbanos” (SOUSA SANTOS, 2005, p. 47).

---

<sup>2</sup> Sociedade ocidental, central ou periférica. Muito embora, o processo de urbanização da sociedade ocidental possua características muito distintas entre os chamados países centrais (industrializados) e os países periféricos (não industrializados ou com processos incipientes de industrialização).

Referencia-se as cidades globais como representação de um novo espaço-tempo em âmbito urbano de algumas das grandes cidades ocidentais. E, essa nova conformação urbana possui características como a hipermobilidade de fluxos (pessoas, mercadorias e capital), indústrias de informação e comunicação global, neutralidade do lugar e da distância, uma nova concepção cultural, espaço de concentração do poder e alta especialização do trabalho. Destaca questões que envolvem a economia local, a curto prazo para melhor integração dos fluxos e supressão do tempo e espaço. No entanto, nas cidades globais sobressai-se uma desconexão com o tempo natural das coisas, bem como, os ciclos diurnos e noturnos não param, as cidades mantem fluxo acelerado 24 horas por dia. (SASSEN, 2010, p. 91).

Existem territórios estratégicos que articulam esse novo sistema de circuitos interfronteiras, essa dinâmica liga a economia, regional, nacional e global. “Hay una multiplicación de circuitos globales especializados para las actividades económicas que contribuyen a constituir estas nuevas escalas y que simultaneamente se fortalecen por su emergencia”, (SASSEN, 2003, p.6). A organização setorial articulada pode vir a divergir no sistema interestatal. Os atores responsáveis pelas empresas e mercados que operam globalmente, vivem facilitados pelas novas políticas e mídias globais.

O que é real, é o amplo número de circuitos globais especializados de nível regional e mundial. Pode-se citar como exemplo, o circuito global de incorporação imobiliária e o comércio global de *commodities*, onde as distribuidoras negociam para com diversos destinos diferentes, independentemente de sua origem. Os circuitos globais acontecem não somente por quesitos econômicos, a sua formação e desenvolvimento também advém da migração, do trabalho, das cultural diversificadas, bem como da preservação de tudo que engloba os direitos humanos e a luta por justiça social. No âmbito desse novo cenário, cresce de maneira intensa a urbanização das redes globais.

Segundo Sassen (2010) as cidades emergem como um momento territorial ou escalar<sup>3</sup> em uma dinâmica transurbana, na qual as cidades globais devem ser pensadas em termos de rede, sendo função basilar dessa rede.

Por exemplo, o crescimento dos centros financeiros de Nova Iorque e Londres é alimentado por aquilo que flui através de centros financeiros, dada a desregulamentação de economias nacionais. As cidades no topo dessa hierarquia global concentram as capacidades para maximizar sua captura dos lucros. (SASSEN, 2010, p. 108).

---

<sup>3</sup> Hierarquizado.

E, essa capacidade para maximizar os lucros do grande capital torna-se uma das principais características desse novo modelo escalar. Atualmente, os principais setores do capital corporativo são globais tanto em sua organização, quanto em suas operações e, isso faz da cidade global o local estratégico para suas operações econômicas e políticas, bem como, o incremento de seu poder.

No entanto, este modelo urbano, em que o tempo-espço são relativizados e os fluxos ininterruptos são intensificados, gera uma série de externalidades, dentre as quais, o aumento da exclusão social dos grupos vulneráveis que lutam por reconhecimento e por seus direitos à cidade, bem como, a acentuação da pobreza nos países periféricos. “E muitos dos trabalhadores desprivilegiados em cidades globais são mulheres, imigrantes e pessoas de cor, grupos com uma relação fundamentalmente problemática com o Estado nacional”. (SASSEN, 2010, p. 105).

Os novos usuários<sup>4</sup> da cidade global com as reivindicações do capital global fazem com que haja uma desnacionalização do espaço urbano e a formação de novas reivindicações centradas em atores transnacionais. Contudo, os setores da população urbana em situação de desvantagem são vistos como presença internacionalizada, pois suas reivindicações de reconhecimento pelo estado nacional não encontram eco nesse território que deixou, de certa forma, de ser nacional.

Assim, a cidade global torna-se uma zona de fronteira para um novo tipo de relação em que as reivindicações (em razão da abertura econômica e política transnacional) na constituição de direitos, em especial, o direito ao lugar, na constituição de novas formas de cidadania.

#### **4 CIDADES VITRINES: A ESPETACULARIZAÇÃO DO URBANO**

Com o fenômeno da globalização emergiram diferentes modelos e estruturas urbanas, que correspondem há uma nova lógica, centradas, especialmente, no paradigma econômico e não mais político ou social. “As demandas que o capital impõe às cidades já não são apenas as da produção, mas também as referentes à informação e à comunicação”. (SÁNCHEZ, 2009, p. 171).

O atual estágio do capitalismo busca realizar estratégias em escala mundial, que impulsionam um espaço que atenda as novas exigências da sociedade, no que tange as

---

<sup>4</sup> As empresas estrangeiras e os executivos internacionais estão entre os novos “usuários da cidade” (SASSEN, 2010, p. 105).

linhas de produção, informações e comunicação. Esse espectro acerca do capital, impõe às cidades o dever de potencializar um sistema econômico transnacional, introduzindo-se num espaço social com diversas formas de entender e dominar a cultura local, para dessa maneira reproduzir discursos de políticas públicas através do chamado *city marketing*.

O *marketing* para cidades, busca refletir uma imagem que satisfaz as necessidades dos públicos-alvo. Foi cunhado pensando em criar uma espécie de propaganda local, como o objetivo de atrair visitantes, turistas e investidores, pois cada lugar deve estabelecer uma combinação de ofertas e benefícios que busque atender a estas expectativas. Neste sentido, identifica elementos que tornam aquele espaço um lugar atrativo, no qual se pode bem viver, trabalhar, fazer investimentos e turismo. E, acima de tudo, identificar que esses elementos lhe permitam distinguir-se das outras cidades. Sendo assim, o *city marketing* tornou-se peça fundamental para fomentar o desenvolvimento econômico, social e político de algumas cidades, pois “vende” a cidade toda, apresentada na forma de produto” (SÁNCHEZ, 2009, p. 187), cidade-mercadoria.

Esse modelo urbano usado para implementar uma cidade ideal, é feito para ser capaz de enfrentar as crises advindas da modernidade, por seus gestores. Assim,

[...] as cidades que desfrutam hoje o *status* de “modelo”, segundo os padrões internacionais hegemônicos, são as que mostram uma imagem que agrega à modernização tecnológica e infraestrutural a promessa de uma “cidade harmoniosa”, com alta “qualidade de vida” e “renovada vida cultural e artística”. Mediante algumas ou todas as qualidades combinadas, essas são as que representam como “cidades sustentáveis”. (SÁNCHEZ, 2009, p. 173)

Nesse contexto de modernização, referencia-se a importância das mídias em comunicação e telecomunicação, pois este é um setor que reproduz a imagem urbana, procurando refletir o que ela tem de melhor, as diversas formas de bem viver na cidade. Nessa perspectiva deve-se procurar novas formas urbanas, formas sustentáveis de ser cidade, unindo a cidade global e a cidade sustentável, tornando-a um modelo de cidade ideal.

A globalização encontra-se num atual estágio, onde o espaço ainda não foi derrotado pelo tempo. Os avanços em comunicação via satélite torna mais veloz as transferências de dados, fazendo com que esse espaço de tempo seja homogeneizado, pois as estatísticas mostram que os custos dessas transferências não mudam conforme a distância do alcance desejado. É nesse sentido, que destaca-se o avanço na área mercantil,

o crescimento que liga as linhas de crédito, onde o capitalismo pode vir a realizar investimento a longo prazo.

Salles e Miranda (2018, p. 165-166), observam que, “a compressão do espaço em favor do tempo chegou a tal ponto que hoje o capital internacional se dá ao luxo de barganhar para onde vai, quando vai e por quanto tempo vai”. Na nova era global, se cria novos espaços em infraestrutura com a finalidade de interligar diferentes locais e acelerar a realização de negócios, onde diferentes polos disputam por investimentos.

É importante saber explorar e usar da melhor forma o que aquele habitat tem de melhor a oferecer a população e também aos turistas que por ali passam, saber quais investimentos serão necessários para que os atributos daquela região consigam atrair mais capital pelo viés internacional, criando assim, uma competição entre as regiões do globo.

Dentro desse novo padrão social imposto pela globalização, observa-se que as elites locais possuem recursos para viver nesse “novo mundo”, enquanto a população local menos favorecida financeiramente, é expulsa para periferias distantes dos grandes centros, deixando espaço para turistas, que acabam por usufruir do seu espaço e ganham seu suporte. (BAUMAN, 1999).

Essa expulsão de moradores está ligada ao modelo de cidade que se é escolhido para vitrine, pois parte-se da ideia de que para o produto ser único não pode ter o acesso de todo e qualquer tipo de público, pois deixa de ser atrativo. Assim sendo, o sucesso da marca criada por aquela cidade, requerer a erradicação de toda população que não se adequa aquela marca, valendo destacar aqui, que esses não têm poder aquisitivo para consumir o que sua própria cidade tem a oferecer.

Em um atual discurso urbano pela agenda hegemônica, as cidade-modelos buscam cada vez mais, formas de sustentabilidade. No entanto, esta tarefa carrega um certo grau de dificuldade, devido a cultura da sociedade já instalada na cidade. É necessário que os agentes da formação de uma agenda urbana neoliberal projetem através de imagens e discursos, Sánchez (2009, p.175) “as noções, naturalizadas, de ‘cidades sustentáveis’, ‘preservação da qualidade de vida’, e ‘eficiência ecoambiental’, associadas à ‘boa governança’, como pré-requisito dos projetos de desenvolvimento econômico”. Pois de fato, a economia política dominante fornece e incorpora noções de sustentabilidade nas relações de mercado-Estado.

No ano de 1999, na cidade de Cingapura, realizou-se uma Conferência Mundial organizada pela ONU, com a temática deste novo modelo de urbanização, as Cidades-Modelo (cidades vitrines) tendo por objetivo um exercício de gestão voltada a otimizar a

competitividade e atender os interesses da coletividade. Naquela oportunidade foram classificadas condições específicas para que uma cidade possa ser considerada cidade-modelo, as quais são:

a) preparo para a vida em comunidade, com a requalificação do desenho urbano e a universalização dos serviços; b) garantia da mobilidade e da acessibilidade a partir de sistemas públicos de transportes de massa; c) uso e ocupação do solo mesclados a uma variada estrutura funcional; d) valorização da atratividade urbana a partir da identidade e qualidade ambiental; e) existência de uma base econômica sustentável; f) organização funcional e tecnológica para a realização de negócios; g) capacidade de articulação e troca de práticas inovadoras com outras cidades e comunidades; h) participação comunitária nas decisões; i) parcerias entre o setor público e o privado; j) planejamento contínuo e transparência na gestão. (SÁNCHEZ, MOURA, 2000, p. 99)

As cidades-modelos, seriam então, um modelo ideal de urbanização global sustentável, na qual esse conjunto de condições sintetizam uma agenda sustentável e uma capacidade de produzir e oferecer novas oportunidades de gerar economia, contribuindo ao enriquecer do desenvolvimento global, sem deixar de preservar o meio ambiente urbano, pensando em práticas ambientais sustentáveis para melhor qualidade de vida e o bem viver nas cidades, em especial, nas grandes cidades.

O processo de transformação de uma cidade em um modelo ideal, demanda tempo e estratégias adequadas, além de muito estudo e trabalho, tanto pelos órgãos públicos, quanto da participação e colaboração da população local, em específico da iniciativa privada (leia-se: investidores). Nesse processo, advoga-se por abraçar toda e qualquer oportunidade que possa ser aproveitada, para reforçar a caminhada das cidades na busca de alcançar um modelo sustentável que seja capaz de prover o desenvolvimento dentro da esfera econômica global.

No alcance de ser cidade-modelo, ocasião em que rentabiliza-se conquistas, motivo de orgulho de cada cidadão local. Muitas cidades veem por tornam-se grandes representantes de sua marca, podendo assim, exportá-la a outras cidades em âmbito global. Nesse sentido, “as ‘soluções urbanas’ passam a valer não, necessariamente, por suas qualidades intrínsecas, mas pelo seu lugar de origem. A cidade torna-se um produto, uma marca dela mesma” (MOURA, 1999, p. 100), transmitindo sua transparência e identidade ao restante do globo.

Os modelos de cidades sustentáveis são providos muito mais através da técnica do que pela política. Há alguns programas sociais do governo que trabalham com técnicas objetivas de promover a sustentabilidade no espaço urbano, baseando-se nas estruturas

locais e na estética natural que a compõe. Destaca-se, como um desses programas, o a reciclagem, que contribui para a diminuição da poluição, bem como é um excelente gerador de empregos para os moradores das cidades, e até mesmo o setor industrial está reciclando materiais, visto que reduz os custos de produção, reciclar é gerar riqueza. Estes movimentos sustentáveis objetivam a preservação dos recursos naturais, para poder alcançar um nível melhor de qualidade de vida nos centros urbanos. “O caminho para a sustentabilidade, nesses modelos, estaria sujeito a arranjos territoriais capazes de adaptar as estruturas urbanas em uma nova base técnica”. (SÁNCHEZ, 2009, p. 177).

Não obstante, percebe-se que, os projetos urbanos vêm sendo construídos com um referencial paradigmático econômico fortemente dominante, onde existe uma despolitização acerca das questões ambientais. E, a ideia de sustentabilidade que é vendida pelas Cidades-Modelos,

[...] vincula-se à orientação gerencial das práticas do governo-empresa incorporadas no planejamento. A gestão empresarial, e sua correspondente retórica, projeta na ‘cidade sustentável’ algumas das qualidades que a capacitam para uma inserção competitiva no mundo globalizado: reestruturação urbana com vistas ao incremento da atratividade, construção do patriotismo de cidade e, sobretudo, credibilidade e confiança por parte dos potenciais investidores. (SÁNCHEZ, 2009, p. 178).

A partir dessa ideia, se esclarece a questão da cidade possuir uma marca própria local, e esta passa a reproduzi-la através da propaganda da imagem. Os projetos de revitalização em áreas urbanas destacam-se cada vez mais, tanto na renovação ambiental quanto nas obras arquitetônicas abandonadas, pois isso contribui na construção da imagem de cidade que está se renovando constantemente, auxilia na preservação da história local, e busca dentro de uma concepção de desenvolvimento sustentável, um lugar ideal. São as vitrines que revelam pontos luminosos da cidade, muitas vezes construídos especialmente para tal fim.

[...] Os novos espaços representam emblemas, sínteses eloquentes de uma nova maneira de fazer cidade: a cultura e o lazer mercantilizados, os polos de atratividade turística geradores de renda, os projetos ecológicos de recuperações de rios e fundos de vale e a criação de parques associados a grandes projetos imobiliários de condomínios de alto padrão. (SÁNCHEZ, 2009, p. 179)

A ideia de revitalização, traz uma representação emblemática da cidade, que sintoniza a sustentabilidade e a globalização, através de imagens que a divulga para os

quatro cantos do globo, com caráter inclusivo de relações sociais. E, assim sendo, acaba surgindo uma característica de exclusão e afastamento social, devido ao alto padrão que é imposto a sua população. E, como seu reverso, há sim, mais exclusão social à grande população, que por sua vez, passam a viver em bairros e subúrbios, pois são esses os sujeitos mais vulneráveis do ângulo social e econômico do fenômeno da globalização.

Pode-se aferir, que as cidades-modelo, constituem uma imagem para ser inserida e reconhecida internacionalmente. Essa imagem é transmitida, enfatizando a diversidade por meio do multiculturalismo daquele habitat e não pela interculturalidade. Essa política cultural, é usada para refletir o poder estatal local. Logo, mudanças estruturais são necessárias para alcançar esse modelo ideal que se pretende, global sustentável de cidade. Demanda de vasto capital econômico, bem como, do interesse e participação não apenas de investidores, mas da sociedade local, para que juntos construam uma cidade harmônica e com qualidade de vida para seus habitantes e, por se tornar vitrine, para seus visitantes.

#### **4 CONCLUSÃO**

A globalização enquanto fenômeno é sem dúvida, o mais importante acontecimento, provocado pela sociedade ocidental entre o final do século 20 e início do século 21. A imposição de um modelo hegemônico dominante, centrado no interesse do capital transnacional, não apenas reduziu o espaço e o papel dos Estados-nacionais, como também transmigrou culturas, identidades e comunidades.

A cidade global emerge como local de novas reivindicações: do capital transnacional (global), dos novos usuários da cidade e de setores da população urbana em situação de desvantagem e exclusão social. Porém, nesse cenário, há uma preponderância dos interesses econômicos e políticos do capital transnacional sobre as populações locais, em específico sobre os sujeitos e grupos mais vulneráveis, como as mulheres, os imigrantes e as pessoas de cor.

Em razão desse paradigma econômico emergem por meio do *city marketing* as chamadas cidades-vitrines. Pensadas, por seus gestores e investidores, como uma maneira de enfrentamento de crises econômicas e, voltadas, exclusivamente, para os novos usuários (empresas transnacionais e executivos internacionais) e turistas. Tais cidades devem observar uma série de requisitos objetivos para que sejam alçadas à categoria de cidade-modelo. Em que a própria cidade é vendida como mercadoria. Não obstante, conclui-se pela insustentabilidade das cidades vitrines, pois seu alto custo e padrões de

investimento, não a tornam acessível para todos os seus cidadãos, acentuando diferenças sociais e segregação espacial, negando, assim, como a cidade global, o direito à cidade.

A luta pela constituição de direitos e novas formas de cidadania e a diversidade de práticas de cidadania são urgentes e relevantes frente esses novos modelos de territorialização e desterritorialização oriundos da globalização. O que reafirma a emergência dos direitos humanos em especial do direito à cidade, com o uso socialmente justo do espaço urbano, com a democratização dos espaços de poder, cultura e produção, observando-se a criação de condições ambientais sustentáveis e de justiça social.

## REFERENCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: EDIUSP, 2011.

FORTUNA, Carlos. **Cidade cultura e globalização: Ensaio de Sociologia**. 1.ed. Celta, 1997.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. trad. FIKER, Raul. São Paulo: UNESP, 1991.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 16.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

RAMOS, Fábio Pestana Ramos. **O sistema Westfaliano e as relações internacionais na Europa**. 2015. Disponível em: <<http://fabiopestanaramos.blogspot.com/2010/08/o-sistema-westfaliano-e-as-relacoes.html>>. Acesso em: 28 ago. 2018.

SALLES, Denise Mercedes Nunez Nascimento Lopes; MIRANDA, Gabriel de Andrade Rezende. **Novos Usos Da Cidade Global: uma análise do caso da cidade do Rio De Janeiro a partir das olimpíadas de 2016**. In. Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, Santo Ângelo, v. 18, n. 30, jan./abr. 2018.

SÁNCHEZ, Fernanda. **A (in) sustentabilidade das cidades vitrines**. In. ACSELRAD, Henri. (Org.). A duração das cidades: Sustentabilidade e risco nas políticas urbanas. ed. 2. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

SÁNCHEZ, Fernanda; MOURA, Rosa. **Cidades-modelo: espelho de virtudes ou reprodução do mesmo?** Cadernos IPPUR. Rio de Janeiro, v. XIII, n.2, ago./dez. 2000.

SANTOS, Milton. **Técnica, espaço e tempo: globalização e meio técnico-científico**. São Paulo: HUCITEC, 1997.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Globalização e as Ciências sociais.** (Org.). 3. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SASSEN, Saskia. **Sociologia da Globalização.** Tradução de Ronaldo Cataldo Costa. Revisão Téc. de Guilherme G. de F. Xavier Sobrinho. Porto Alegre: Artmed, 2010.

\_\_\_\_\_. **Localizando ciudades em circuitos globales.** Revista eure. Vol. XXIX, Nº. 88. Santiago de Chile, 2003

ROLNIK, Raquel. **O que é a cidade.** São Paulo: Brasiliense, 1995.